

RESOLUÇÃO DE MESA N° 05 de 03 de julho de 2018.

"Autoriza a redução de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor do Poder Executivo e dá outras Providências."

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, combinado com o artigo 103 do Regimento Interno, expede a Resolução de Mesa que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redução na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2°. A redução no orçamento do Poder Legislativo, decorrentes desta Resolução, ocorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
(3) Fonte: 1 Recurso Livre
R\$ 30,000.00 (trinta mil reais)

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
(20) Fonte: 1 Recurso Livre
R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (26)
Fonte.....: 1 Recurso Livre
R\$ 15,000.00 (quinze mil reais)

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
(31) Fonte.....: 1 Recurso Livre
R\$ 5,000.00 (cinco mil reais)

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (35)
Fonte.....: 1 Recurso Livre
R\$ 15,000.00 (quinze mil reais)

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
010310001.2.003000 Divulgação dos Trabalhos Legislativos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
(40) Fonte.....: 1 Recurso Livre
R\$ 21,000.00 (vinte e um mil reais)

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 03 de julho de 2018.

ZELVIR ANSELMO SANTI
Presidente

JOSÉ LUIZ COMIN
Vice-Presidente

MÁRCIO A. ROSSI
Primeiro Secretário

ARNILDE T. S. KRIGER
Segunda Secretária